

LEI MUNICIPAL N° 995, de 10 de abril de 2014.

Dispõe sobre o pagamento de despesas com o XLIII JISMA – Jogos de Integração dos Servidores Municipais da Microrregião da AMOSC, e dá outras providências.

EVERALDO LUIS CASONATTO Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo de União do Oeste a pagar despesas no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com a XLIII edição dos JISMA – Jogos de Integração dos Servidores Municipais da Microrregião da AMOSC a ser realizado no Município de Águas de Chapecó, no dia 10 de maio de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste (SC), 10 de abril de 2014.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

MARILIA MIORELLI
Servidora Designada